



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CEP 38.840-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 1.338/93

Dá denominação de "RUA MADRE PAULINA", a via pública desta cidade. e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Passa a denominar-se RUA MADRE PAULINA, a atual via chamada Rua 17, no Bairro Novo Horizonte, desta cidade e município de Carmo do Paranaíba (MG).

ARTIGO 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba (MG), 02 de julho de 1993.

  
Ajax Barcelos,  
PREFEITO MUNICIPAL.

  
Celso Maurício de Carvalho,  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO.